



Complemento de Alojamento – Estágios Curriculares

(Nº 3 Artº 19º do Despacho 5404/2017 de 21/06)

Informam-se os estudantes bolsheiros deslocados que se encontrem a frequentar atividades letivas, nomeadamente estágios curriculares, em localidades onde o IPCB não disponha de residências próprias ou não tenha possibilidade de os fazer alojar em residências de outras instituições de ensino superior, que podem beneficiar durante o período letivo em que decorre o estágio, de um complemento mensal de alojamento.

Este complemento é igual ao valor do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado por recibo, entregue mensalmente, até ao limite de 30 % do indexante dos apoios sociais, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Despacho nº 5404/2017 de 21 de junho.

Os pedidos, acompanhados dos respetivos recibos, devem ser feitos aos Serviços de Acção Social (SAS/IPCB), em requerimento cujo modelo se encontra disponível na página web - <http://www.ipcb.pt/SAS/>

A Administradora para a Acção Social

(Maria Eduarda Pereira Rodrigues)

